



## **CONSTELAÇÃO FAMILIAR SISTÊMICA PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO DIREITO DE FAMÍLIA**

<sup>1</sup>Tiago Armando De Leon Izaguirre, <sup>2</sup>Iara Cristine Lappe

Em determinados litígios envolvendo Direito de Família, as decisões de mérito prolatadas pelo juiz não solucionam o conflito, pois este é subjetivo, psicológico e se manifestará em outra ação judicial, demandando ao Poder Judiciário sem cessar, porque a intenção não é pôr fim ao litígio, mas sim utilizar do meio jurisdicional para manter um vínculo com a outra parte, mesmo que este seja nefasto e prejudicial. O objetivo da pesquisa foi o de verificar a prática da Constelação Familiar como alternativa de deslindar as disputas judiciais, nas práticas de Mediação e Conciliação, de maneira que solucione o conflito também nos aspectos subjetivos. Foram analisadas através de pesquisas bibliográficas e acesso à internet, o método conhecido por auxiliar na resolução dos conflitos familiares. A prática terapêutica alternativa, denominada Constelação Sistêmica Familiar, já é aceita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aplicada em diversos estados durante reuniões de Conciliação e Mediação buscando resolver o problema psicoemocional das partes litigantes. A dinâmica ocorre da seguinte forma: No local, diversas pessoas sentadas formam o chamado “campo” e então o paciente, chamado Constelado, escolhe uma dessas pessoas para representá-la. Depois, conforme a atividade começa, outras pessoas são escolhidas para representar outros personagens da família envolvidos no problema do paciente. Estes, vão se movimentando e gesticulando impulsivamente. Estas ações são interpretadas pelo terapeuta facilitador da sessão que ordena a posição e momento de cada participante atuar. Muitos sentem vontade de chorar, gritar ou falar. A ideia é que a pessoa consiga ver a própria situação representada diante de seus olhos. Porém, de uma forma que ultrapasse a ótica pessoal e chegue à análise do todo. Cada atitude dos representantes relata fatos ocorridos na vida do Constelado, ainda que ele não saiba disso. A terapia aplicada é eficaz na reconstrução dos vínculos afetivos, onde o sentimento de empatia inconscientemente aplicado aos participantes capacita para que o constelado daquela sessão compreenda melhor o que causou a situação que levou ele a procurar ajuda. Bem como reflete na vida daquele que representou, pois estes também podem identificar-se com determinada situação vivenciada pelo constelado. Desta forma, como resultado, explica-se a causa do problema emocional dos participantes auxiliando para que possam através de mudanças de atitude ou sentimentos resolver seus conflitos internos ou com os familiares envolvidos. A utilização da terapia nas práticas de Conciliação pode auxiliar o judiciário a resolver os conflitos de maneira ampla, não apenas buscando minimizar os prejuízos afetivos

<sup>1</sup> Discente do Curso de Direito da URCAMP

<sup>2</sup> Prof.<sup>a</sup> do Curso de Direito da URCAMP

através da imposição de penas pecuniárias como forma indenizatória, mas atingindo na esfera emocional o motivo que induziu as partes a entrarem em desacordo e assim extinguindo o conflito pungente. É uma forma de desembalar as varas de família, de processos que podem ser facilmente evitados através de um olhar mais humanizado do Poder Judiciário onde este preconize aos litigantes, formas de se auto-comporem.

**Palavras chave:** Constelação Familiar Sistêmica; Direito de Família; Solução de conflitos.